



Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.  
CNPJ - 39.421.581/0001-70  
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000  
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A nº 038/2015, de 13 de outubro de 2015.

O Presidente da CAPPS - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n° 507/93 alterada pela Lei Municipal 937/02, n° 1.017/03, e art. 4° do Decreto n° 586, de 28 de abril de 2004;

**RESOLVE:**

NOMEAR, ALEX CORRÊA LOPES BITENCOURT, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 131.018, inscrito no CPF sob o nº. 035.239.747-04, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR da CAPPS - Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, cujas atribuições do cargo são previstas na Lei Complementar nº. 1.460/2013, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao Símbolo de Vencimento CC-1.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2015.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 13 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
José Francisco Sentineli  
Presidente da CAPPS

*José Francisco Sentineli  
Presidente da CAPPS*

**PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS**

13, 10, 2015

**PUBLICADO NO SITE  
[www.capps.rj.gov.br](http://www.capps.rj.gov.br)**

13, 10, 2015